



RONDÔNIA
Governo do Estado

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPREL
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.

Resposta a Pedido de Esclarecimento

QUESTIONAMENTO:

Em relação ao item 4 do Termo de Referência (4. DOS ELEMENTOS TÉCNICOS PARA DEFINIR AS QUANTIDADES:) sobre o LOTE 1 dos itens 1 e 2 onde informa a quantidade de 04 para EpR e 04 para SEDUC para cada item totalizando 08 Firewalls.

Também a mesma pergunta para o LOTE 3 no Item 7 (totalizando 8) e item 8 (totalizando 12) Nos itens 1.1.2, 2.1.2, 7.1.2 e 8.1.2 do Termo de Referência descreve;

Na aquisição de dois ou mais equipamentos descritos nesse item, toda solução deverá ser instalada em cluster de alta disponibilidade (ativo/passivo), em localidades definidas pela CONTRATANTE;

No meu entendimento o total informado na tabela 1 do TR já está contemplando o equipamento em Cluster de Alta disponibilidade, está correto meu entendimento?

RESPOSTA: INFORMO QUE NÃO ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO DO FORNECEDOR, POR SE TRATAR DE UM REGISTRO DE PREÇO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ ADQUIRIR ATÉ O LIMITE PREVISTO NO EDITAL, PORÉM, TAMBÉM PODE OCORRER A AQUISIÇÃO DE SOMENTE UMA UNIDADE DE CADA ITEM, NÃO SENDO NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO EM CLUSTER.